



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

05 de outubro de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº277/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Altera a Lei Municipal nº3.690, de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Mariana”.

Projeto de Lei nº279/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Institui o Programa Municipal ‘Recomeço’, destinado à inclusão social e produtiva de pessoas em situação de rua, no âmbito do município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº280/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferências de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria para a Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº281/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento das vantagens pecuniárias e dos direitos funcionais congelados entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº226, de 12 de janeiro de 2026”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº146/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):
“Requer-se após deliberação favorável do Plenário, o envio de solicitação oficial de informações e documentos ao Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE), Sr. Ronaldo Camelo da Silva, pertinentes às cobranças, aos lançamentos, aos parcelamentos, aos acordos administrativos e aos pagamentos da Tarifa Básica Operacional (TBO) relativos aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, segundo os fundamentos de fato e de direito expostos a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO REQUERIMENTO

O presente ato fundamenta-se no dever de obter dados oficiais e pormenorizados sobre a situação financeira e contábil dos créditos da autarquia municipal, especificamente quanto aos valores devidos a título de Tarifa Básica Operacional (TBO) dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

O recorte temporal definido para a apresentação das informações compreende, como marco inicial, o dia 17 de junho de 2026, abrangendo todos os atos de gestão, faturamento e arrecadação praticados até a data da resposta efetiva da entidade.

2. DO INTERESSE PÚBLICO E DO CONTROLE EXTERNO LEGISLATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE) integra a administração pública indireta do Município e, por expressa disposição constitucional, sujeita-se aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, nos termos do art.37, caput, da Constituição Federal.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária dos órgãos e entidades municipais compete ao

Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, a teor do art. 31, caput, da Carta Magna.

A apuração sobre a regularidade da cobrança, do parcelamento e do eventual recebimento de receitas públicas decorrentes de tarifas municipais constitui ato essencial à função fiscalizatória parlamentar, assegurando a transparência da arrecadação e a hígidez dos cofres públicos.

3. DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS

Diante do exposto, requer-se ao Diretor Executivo da autarquia a prestação minudente dos seguintes esclarecimentos e o fornecimento dos respectivos documentos comprobatórios:

a) Pagamentos efetuados: informar se ocorreram pagamentos, integrais ou fracionados, atinentes à TBO dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 a partir de 17 de junho de 2026, detalhando quantidade total, data de liquidação, valor auferido, exercício de competência, matrícula da unidade consumidora, código de lançamento, modalidade de pagamento e eventual vinculação a parcelamento;

b) Relatório analítico de arrecadação: apresentar relatório oficial extraído do sistema informatizado de arrecadação contendo a discriminação individualizada de todos os pagamentos da TBO desses períodos ocorridos após 17 de junho de 2026, abrangendo data, valor pago, exercício, consumidor, identificação da guia e situação cadastral do débito;

c) Lançamentos e movimentações cadastrais: apontar todos os registros de novos lançamentos, alterações, cancelamentos, baixas de créditos ou reativações processadas nos sistemas administrativos desde 17 de junho de 2026 quanto às referidas tarifas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- d) Emissão de guias e faturas: informar a emissão de boletos, guias de arrecadação, faturas ou avisos de cobrança expedidos a partir de 17 de junho de 2026 sobre as TBO de 2019 a 2021, discriminando quantitativos, montantes cobrados e a motivação do procedimento adotado;
- e) Parcelamentos e termos de acordo: relacionar todos os termos de confissão de dívida, parcelamentos e renegociações celebrados a partir de 17 de junho de 2026 envolvendo débitos de 2019, 2020 e 2021, informando data, valor originário, valor acordado, número de parcelas, status atual e remetendo cópia integral dos instrumentos celebrados;
- f) Inscrições e alterações em dívida ativa: esclarecer se houve inscrição de créditos de TBO de 2019 a 2021 no cadastro de dívida ativa da autarquia, ou alterações e cancelamentos de certidões correlatas, a partir de 17 de junho de 2026, apontando número de inscrições, valores e datas;
- g) Protestos cartorários: informar a remessa de títulos e certidões atinentes a tais débitos a cartórios para lavratura de protesto extrajudicial após 17 de junho de 2026, com a identificação de quantitativos e fases dos atos;
- h) Inscrições em órgãos de proteção ao crédito: apontar se foram transmitidos dados de consumidores inadimplentes a cadastros de proteção ao crédito após 17 de junho de 2026 relativos a esses exercícios, fornecendo a relação numérica e financeira correspondente;
- i) Cobranças administrativas: discriminar os expedientes de cobrança extrajudicial executados desde 17 de junho de 2026, informando a modalidade empregada, setor responsável e quantitativo de usuários notificados;
- j) Demandas judiciais: indicar se existem cobranças judiciais em curso ou ajuizadas a partir de 17 de junho de 2026 destinadas à satisfação das TBO de 2019, 2020 e 2021, com a lista dos respectivos números processuais e valores executados;
- k) Capacidade técnica e operacional dos sistemas: certificar se as plataformas de gestão e tecnologia do SAAE encontram-se plenamente operacionais e aptas a realizar lançamentos, gerar cobranças, processar parcelamentos e receber valores das competências em exame;
- l) Modificações estruturais de sistemas: relatar se ocorreram intervenções técnicas, parametrizações OU alterações de regras nos sistemas informatizados de faturamento a partir de 17 de junho de 2026, indicando setor solicitante, data e justificativa técnica;
- m) Normatização interna vigente: remeter cópia de ordens de serviço, circulares, instruções normativas e regulamentos internos vigentes na entidade que disciplinam a fiscalização, arrecadação, compensação, parcelamento e baixa dos créditos de TBO sob escrutínio;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

n) Montante consolidado arrecadado: quantificar o montante total arrecadado após 17 de junho de 2026, discriminando separadamente os valores pertencentes a cada exercício (2019, 2020 e 2021), bem como o total de pagamentos homologados por período;

o) Comprovação documental: juntar cópias dos processos administrativos, recibos, extratos contábeis e comprovantes pertinentes a cada declaração apresentada;

p) Demonstrativo sintético final: consolidar em quadro sinóptico o quantitativo e o valor total de débitos existentes dessas três safras, o volume liquidado após 17 de junho de 2026, o montante negociado sob parcelamento, o total baixado ou cancelado e o saldo remanescente em cobrança.

4. DA INTEGRIDADE DOS DADOS E DOS REQUISITOS FORMAIS DE RESPOSTA

Com a finalidade de resguardar a cadeia de custódia das informações administrativas e permitir o pleno exercício do controle legislativo, requer-se a integral preservação dos registros informatizados, trilhas de auditoria, históricos operacionais e logs de acesso correlatos às TBO dos anos indicados.

A remessa dos esclarecimentos deve ser realizada no prazo legal e regimentalmente estabelecido, priorizando o envio de relatórios e planilhas em formato digital editável para assegurar agilidade na análise técnica parlamentar.

Na hipótese de ausência de registros ou documentos sobre qualquer quesito formulado, a autarquia deverá declarar expressamente o fato, identificando o setor competente pela guarda das respectivas informações.

5. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, o Vereador subscritor requer:

a) o recebimento do presente requerimento e sua submissão à deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal de Mariana;

b) a aprovação da matéria e o consequente encaminhamento de ofício ao Diretor Executivo do SAAE Mariana, Sr. Ronaldo Camelo da Silva, para cumprimento integral;

c) a resposta minuciosa a todos os quesitos formulados, acompanhada dos respectivos documentos probatórios e relatórios extraídos dos sistemas oficiais da entidade;

d) a remessa dos dados quantitativos e financeiros em formato digital aberto e editável;

e) a garantia formal de preservação dos bancos de dados, arquivos eletrônicos e registros



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

de auditoria vinculados às referidas tarifas;

t) a manifestação expressa e motivada sobre eventual impossibilidade técnica ou inexistência material de qualquer dos dados requisitados;

g) o envio oficial das informações prestadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal para regular conhecimento e instrução dos atos de fiscalização parlamentar.

Requerimento nº147/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):

“Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações e providências acerca da ausência de coleta regular de resíduos sólidos na Comunidade Quilombola de Margarida Viana, bem como informações sobre o atendimento prestado à Comunidade Quilombola de Paraíso.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que esclareça:

1. Por qual motivo a Comunidade Quilombola de Margarida Viana não possui serviço regular de coleta de lixo?
2. Existe atualmente algum cronograma ou planejamento da Administração Municipal para a implantação da coleta de resíduos sólidos na Comunidade Quilombola de Margarida Viana? Em caso positivo, informar a previsão para início do serviço.
3. Com que frequência é realizada a coleta de lixo na Comunidade Quilombola de Paraíso? Informar, ainda, quais dias e horários, se houver cronograma definido.
4. Considerando que o caminhão responsável pela coleta de resíduos se desloca até a Comunidade Quilombola de Paraíso, há possibilidade de que, na mesma ocasião, o serviço seja estendido à Comunidade Quilombola de Margarida Viana, realizando a coleta dos resíduos produzidos pelos moradores da localidade?
5. Caso a extensão do serviço não seja possível atualmente, quais são os impedimentos técnicos, operacionais ou administrativos existentes para que a coleta seja realizada também na Comunidade Quilombola de Margarida Viana?
6. Existe estudo ou previsão para estabelecer uma rota regular de coleta de lixo que contemple as duas comunidades quilombolas?”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

LEITURA DAS MENÇÕES HONROSAS E MOÇÃO DE APLAUSO

Menção Honrosa nº11/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):
“Menção Honrosa para com a empresa Inova Odonto”.

Moção de Aplauso nº12/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):
“Moção de Aplauso para com a senhora Patrícia Luciana Ferreira”.

Menção Honrosa nº13/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):
“Menção Honrosa para com a empresa Destak Barbershop”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Joviano Horta Malta - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Silvana Porto - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Luana de Souza Guiciard - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Marcelo Monteiro Macedo.

PARECERES

Projeto de Lei nº255/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos, na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade, à Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil - ALACIB, e dá outras providências”.

Veto nº03/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Veto integralmente a Emenda Modificativa e de Redação Final nº10/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº234/2026”.